



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



0000717A5032D6D

INDICAÇÃO Nº 331/2013

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, SEJAM FEITAS NO REFERIDO DISTRITO.

BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FÁBIO GAVASSO - PPS, JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PR, POLESELLO - PTB, VERGILIO DALSÓQUIO - PPS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de Fazenda, ao Senhor Eugenio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de que as licitações para aquisição de materiais e serviços que serão utilizados no Distrito de Boa Esperança, sejam feitas no referido Distrito.**

JUSTIFICATIVAS

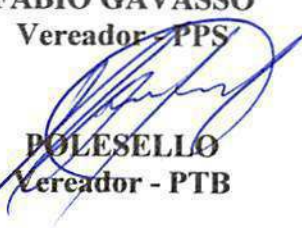
Considerando que o Distrito de Boa Esperança está em constante evolução, com isso, a necessidade da licitação ser feita no Distrito se faz tanto para valorização do comércio local, quanto para uma futura emancipação como Município.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distritos de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2013.

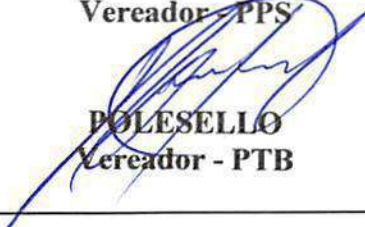

BRUNO STELLATO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador - PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora - PR


MARILDA SAVI
Vereadora - PR


POLESELLO
Vereador - PTB


VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão "Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071981701876

INDICAÇÃO Nº 332 /2013

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA ENTRADA E SAÍDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PSD, FREDISON DIAS - PR, POLESELLO - PTB, BRUNO STELLATO - PDT, FÁBIO GAVASSO - PPS e VERGILIO DALSOQUIO - PPS, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Eugenio Ernerto Destri, Secretário Municipal de Governo, a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Tenente Coronel Márcio Thadeu da Silva Firme, Comandante do 12º B.P.M, **versando sobre a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento na entrada e saída das escolas do município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é interesse público garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores, protegendo-os contra furtos e traficantes;

Considerando que, a instalação das câmeras de monitoramento auxiliará nos trabalhos dos policiais;

Considerando que as escolas se encontram em áreas de risco, em razão da grande incidência de tráfico de drogas e outros crimes;

Considerando ser uma reivindicação da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2013.

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

FREDISON DIAS
Vereador PR

POLESELLO
Vereador PTB

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Realizado na Sessão "Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 333 /2013



INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO ROTA DO SOL

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de um campo de futebol no Bairro Rota do Sol.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitas famílias moram no referido bairro e necessitam de um local para prática de esporte e lazer.

Considerando que prática de esporte beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois traz inúmeros benefícios à saúde;

Considerando que o referido bairro fica consideravelmente afastado da cidade, não possuindo local apropriado para a prática de esporte;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores do bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071AC5030853

Lido na Sessão

07 OUT. 2013

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 334/2013

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA
AVENIDA BLUMENAU

BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da instalação de lixeiras na Avenida Blumenau.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que determinados locais do canteiro central do Avenida Blumenau, principalmente onde estão instalados bancos, virou ponto de encontro para lazer entre a população de nosso município.

Considerando que no canteiro central da Av. Blumenau não há lixeiras suficientes, sendo assim, após estes momentos de lazer, encontra - se lixo espalhado por todo o canteiro.

Considerando que com esta medida estaremos facilitando a manutenção de uma cidade limpa e com aspecto agradável.

Considerando ser uma reivindicação de toda a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2013.

BRUNO STELLATO

Vereador PDT

FREDISON DIAS

Vereador - PR

FÁBIO GAVASSO

Vereador - PPS

JANE DELALIBERA

Vereadora - PR

MARILDA SAVI

Vereadora - PR

POLESELLO

Vereador - PTB

VERGILIO DALSOQUIO

Vereador - PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071DE4C66F8B



INDICAÇÃO Nº 335/2013

INDICAMOS A DISTRIBUIÇÃO DE MATRIZES LEITEIRAS A PEQUENOS PRODUTORES PARA INCENTIVAR E FORTALECER A BACIA LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

DIRCEU ZANATTA - PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Afrânio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de distribuição de matrizes leiteiras a pequenos produtores para incentivar e fortalecer a bacia leiteira no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de motivar a permanência dos nossos pequenos produtores no campo;

Considerando que a bacia leiteira de nosso município precisa ser incentivada e apoiada pelo Poder Público;

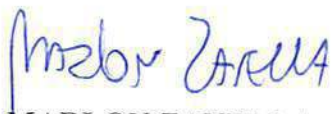
Considerando que devemos fortalecer a pecuária de leite, com atendimento prioritário aos pequenos criadores;

Considerando ser uma reivindicação dos pequenos criadores de nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071B65408872

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 336 /2013

07 OUT. 2013

**INDICO A INSTALAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO
NA PRAÇA DA FEIRA SÃO DOMINGOS, NO
BAIRRO SÃO DOMINGOS.**

Secretário(a)

IRMÃO FONTENELE - DEM, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de banheiro químico na praça da feira São Domingos, no bairro São Domingos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a instalação de banheiro químico se justifica devido ao fato de que as pessoas que frequentam a referida feira, não possuem um local adequado para fazerem suas necessidades.

Considerando que a instalação de banheiro químico neste local, resolverá os problemas higiênicos e sanitários de uma forma rápida, eficaz e com baixo custo.

Considerando que não há necessidade de ligar água e esgoto, pois o sistema de descarga reutiliza a água da caixa de dejetos, que recebe um tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana.

Considerando que a instalação desse sistema dará maior comodidade, segurança e ainda, evitará transtornos a todas as pessoas que por ali circulam durante a feira.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071C05408891



INDICAÇÃO Nº 337 /2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VOLTE A ADMINISTRAR O ÔNIBUS DESTINADO AO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), QUE ATUALMENTE ESTÁ SENDO ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO REFERIDO ASSENTAMENTO.

IRMÃO FONTENELE - DEM, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que Poder Executivo Municipal volte a administrar ônibus destinado ao Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), que atualmente está sendo administrado pela associação dos assentados do referido Assentamento .**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os próprios assentados reconhecem que a forma como o Poder Executivo Municipal vinha anteriormente administrando este veículo era formidável e não vêm necessidades do mesmo ser administrado pela Associação do assentamento;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido assentamento .

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071FC59C314C



INDICAÇÃO Nº 338 /2013

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO MUNICIPAL, DESTINADO AO ABATE DE BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS, AVES, COELHOS E DEMAIS ESPÉCIES CHARQUEADAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

FÁBIO GAVASSO - PPS E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e ao Senhor Rafael Silva Reis, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **versando sobre a necessidade de construção de um Abatedouro Municipal, destinado ao abate de bovinos, suínos, ovinos, caprinos, aves, coelhos e demais espécies charqueadas, no Município de Sorriso- MT.**

JUSTIFICATIVAS

Com a pujança do município de Sorriso, é essencial que os criadores de animais para abate tenham um local apropriado para abaterem seus animais dentro das normas de inspeção sanitária.

Considerando a necessidade da construção de um abatedouro municipal em nossa cidade, respeitando o estabelecido na Lei Municipal nº 1908/2010, que Institui o Serviço de Inspeção Municipal - produtos de Origem Animal (SIM), no município de Sorriso.

Considerando que, com a construção deste abatedouro municipal, os criadores de animais deixarão de abater os mesmos em locais inapropriados, bem como, haverá a dinamização da economia local pela geração de novos empregos.

Considerando que, é uma reivindicação da população e dos criadores de animais para abate de nosso município.

2013. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de

FABIO GAVASSO
Vereador PPS

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS

FREDISON DIAS
Vereador PR

JANE DELALIBERA
Vereador PR

POLESELLO
Vereador PTB

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

MARILDA SAVI
Vereadora PSD



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000722457DD0B2



INDICAÇÃO Nº 339/2013

INDICO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAÇA A COMPRA DO LEITE E DOS PRODUTOS DERIVADOS DIRETAMENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Afrânio Cesar Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal comprar o leite e os produtos derivados diretamente do pequeno produtor rural do município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é uma forma de valorizar o pequeno produtor rural de Sorriso.

Considerando que os pequenos produtores rurais de Sorriso já produzem uma demanda necessária para atender o município.

Considerando que o leite produzido, bem como, os produtos, são de boa qualidade.

Considerando que os produtores já disponibilizam do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, o que comprava a qualidade dos produtos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000072384F456EC



INDICAÇÃO Nº 340/2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SORRISO TORNAR MÃO ÚNICA A RUA GUAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA BELA, A QUAL DÁ ACESSO À ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA, NO SENTIDO AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA A RUA IGUAÇU.

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **indicando tornar mão única a Rua Guaíba, localizada no Bairro Vila Bela a qual dá acesso à Escola Municipal Vila Bela, no sentido AV. São Francisco de Assis para a Rua Iguaçu.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que na Rua Guaíba, na altura do número 167, funciona a Escola Vila Bela, que hoje atende um total de aproximadamente 510 (quinhentos e dez) alunos, nos períodos matutino e vespertino, em classes que vão do Pré II ao 6º ano do Ensino Fundamental;

Considerando que esta rua também proporciona acesso ao Bairro Nova Aliança, o que faz com que o tráfego de carros seja intenso.

Considerando a necessidade de aumentar a segurança dos pedestres que por ali transitam, vez que trata-se de perímetro escolar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2013.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071F24F455F7

INDICAÇÃO Nº 341 /2013



INDICO A NECESSIDADE DE AFIXAR CARTAZES INFORMANDO SOBRE O DISPOSTO NO ART. 331 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO (DO DESACATO AO SERVIDOR PÚBLICO), EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIS DE NOSSA CIDADE.

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Versando sobre a **necessidade de afixar cartazes informando sobre o disposto no Art. 331 do Código Penal Brasileiro (Do Desacato ao Servidor Público), em todas as Escolas Municipais e Cemeis de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Código Penal Brasileiro, estabelece em seu Art. 331 que: "Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa."

Considerando que diversos estabelecimentos públicos apresentam em local visível, cartaz informando o artigo em tela, bem como, as penalidades acarretadas;

Considerando que é uma simples ação que poderá ser executada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem demasiados prejuízos aos orçamentos;

Considerando que tal proposta surgiu em reunião com professores e servidores municipais de algumas escolas de nossa cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000722E4F454CB

INDICAÇÃO Nº 342/2013.



INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SORRISO A NECESSIDADE DE REPAROS NA TUBULAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A BR 163 AO RIO TELES PIRES, PRÓXIMO A EMPRESA ANHAMBI.

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de reparos na tubulação da estrada que liga a BR 163 ao Rio Teles Pires, próximo a Empresa Anhambi.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta estrada, que liga a BR 163 ao Rio Teles Pires, na altura da Empresa Anhambi, é utilizada por diversos agricultores e pequenos produtores rurais, quem têm esta, como principal acesso a sua propriedade;

Considerando que basta que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos coloque no lugar as manilhas que já estão lá e que faça uma boca cimentada para evitar que a água do córrego cause erosão novamente.

Considerando ainda, que a estrada nas condições atuais não oferece qualquer possibilidade de tráfego, vez que a vala aberta provou erosão total do aterro da estrada, conforme mostram as fotos em anexo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2013.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000071CA54F571C

INDICAÇÃO Nº 343 /2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE UMA FEIRA DO PRODUTOR RURAL NO BAIRRO ROTA DO SOL.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Rafael Reis, Secretário Municipal de Industria Comércio e Turismo, e ao Excelentíssimo Senhor Afranio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de criação de uma feira do produtor rural no bairro Rota do Sol.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o bairro Rota do Sol, existe há pouco tempo, e apesar da pouca existência, já se encontram diversas pessoas residindo no local.

Considerando que já existe o funcionamento da feira do pequeno produtor rural em outros bairros, e que, essa iniciativa já está dando certo em nosso Município.

Considerando que o bairro Rota do sol, encontra-se retirado do centro da cidade de Sorriso, e que a distância dificulta aos moradores o deslocamento até outros bairros que já estão sendo servidos pela feira do pequeno produtor rural.

Considerando a necessidade da criação da feira do pequeno produtor rural no bairro Rota do Sol.

Desta forma, solicitamos ao Executivo Municipal o atendimento imediato desta solicitação, a fim de que possamos melhorar a qualidade de vida dos moradores e feirantes que ali poderão desenvolver suas atividades, além de beneficiar todos os moradores que residem no bairro Rota do Sol.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000724C42DFF3E



INDICAÇÃO Nº 344 /2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA, NA AVENIDA BLUMENAU.

FREDISON DIAS – PR, JANE DELALIBERA, e
VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do
Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor
Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal
de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de postes de
iluminação pública, na Avenida Blumenau, após o Colégio Estadual Mário Spinelli, sentido
ao Bairro Rota do Sol.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação de postes de
iluminação pública.

Considerando que não existe iluminação pública na Avenida Blumenau após o
Colégio Estadual Mário Spinelli, sentido ao Bairro Rota do Sol.

Considerando que sem a rede elétrica as construções naquele perímetro vêm
sofrendo com a instalação dos padrões necessários a iluminação do comércio e das residências
daquele local.

Considerando a existência dos colégios Mário Spinelli e Rui Barbosa naquela
Avenida.

Considerando que sem iluminação pública no período noturno a escuridão tem
causado grandes transtornos a população que tem necessidade de percorrer aquele percurso.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000724C42DFF3E

Considerando que a escuridão favorece a ocorrência de assaltos levando insegurança aos transeuntes daquele local.

Em virtude das considerações, é necessário e pertinente que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de postes de iluminação pública naquele local, com urgência, a fim de evitar maiores transtornos a população que transita por aquele perímetro.

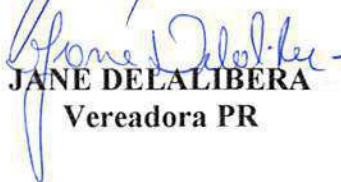
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.


FREDISON DIAS
Vereador PR

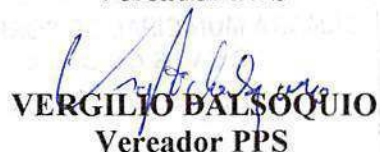

BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


POLESELLO
Vereador PTB


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGILIO BALSOQUIO
Vereador PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 345 /2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFEÇÃO, DOAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAPA DA CIDADE DE SORRISO, ATUALIZADO.

FREDISON DIAS – PR, JANE DELALIBERA, e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de confeccionar, doar e instalar mapa da cidade de Sorriso, atualizado, visando a educação de nossas crianças quanto a estrutura da cidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que através do mapa o professor poderá oferecer aos alunos informações adequadas sobre nosso Município.

Considerando que é dever de todos, principalmente do Poder Público Municipal, oferecer condições de ensino aos nossos educandos.

Considerando que nossas Escolas vêm solicitando, através deste parlamento, a instalação destes mapas.

Em virtude das considerações, é necessário e pertinente que o Poder Executivo Municipal realize a confecção, doação e instalação de mapa do Município de Sorriso para as Escolas da Rede Estadual, Municipal e Particular com o objetivo de orientar melhor nossos alunos sobre o nosso Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

FREDISON DIAS
Vereador PR

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

POLESELLO
Vereador PTB

VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS

JANE DELALIBERA
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 346 /2013

INDICO A ILUMINAÇÃO DA RUA GRAVATAÍ, ASSIM COMO, A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS QUE SINALIZEM OS CRUZAMENTOS, DA PRINCIPAL RUA DE ACESSO AO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de iluminar da Rua Gravataí, assim como, a colocação de redutores de velocidade e placas que sinalizem os cruzamentos, da principal rua de acesso ao Residencial São Francisco.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Gravataí é a principal rua que de acesso ao Residencial São Francisco, e com o advento dos novos moradores, ficou ainda mais transitável;

Considerando que a Rua Gravataí não existe iluminação pública, e a grande maioria dos moradores que estão residindo no Residencial São Francisco, se deslocam para trabalhar no centro de Sorriso, ou em outros bairros, e que seu retorno se dá geralmente no período noturno;

Considerando que a distribuição de iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que foram realizadas obras de pavimentação na Rua Gravataí, mas até o presente momento não se observou nem uma placa de sinalização junto aos cruzamentos da rua que ligam a Rua Gravataí.

Considerando que o fluxo de pedestres e veículos na referida rua, ficou ainda mais intenso após a chegada dos novos moradores no Residencial;

Considerando a necessidade do poder público propiciar a seus moradores uma maior segurança e conforto em suas tarefas diárias;

Diante do exposto, recomendo ao Poder Executivo Municipal para que seja iluminada a Rua Gravataí, assim como, a colocação de redutores de velocidade, placas que sinalizem os cruzamentos, da principal rua de acesso ao Residencial São Francisco, antes que seja ceifada a vida de alguém.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 347 /2013

000072CE54FC9FE

INCISO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS E DO REFEITÓRIOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEIS) CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de reforma e ampliação de salas e do refeitório no Centro Municipal de Educação Infantil (Cemeis) Criança Esperança, localizado neste Município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso (Cemeis) Criança Esperança, localizado na Rua Concórdia, S/Nº - Bairro Jardim Bela Vista, vem desenvolvendo um trabalho fundamental para sociedade, educando e cuidando de cerca de 150 (cento e cinquenta) crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos de idade, atendendo inclusive crianças dos bairros Jardim Bela Vista, Taiaimã, Primavera.

Considerando que o Cemeis Criança Esperança vem desempenhando suas atividades desde 14 de maio de 1999, com isso, consequentemente ocorreram alguns desgastes naturais, os quais precisam ser reparados.

Diante do exposto, observando que existem vários problemas já existentes, precisado urgentemente ser reformados, ampliados, assim, indico ao Poder Executivo a reforma e ampliação de salas e refeitório no Cemeis Criança Esperança, localizado no bairro Bela Vista.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD